



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU

DESPACHO PARA AQUISIÇÃO DE PLACA DE HONRARIA

Venho, pelo presente, determinar procedimento para aquisição de 02 (duas) placas de honraria, para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme termo de referência em anexo.

Porecatu, 29 de março de 2023.

Alex Tenan
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE HONRARIA

1. JUSTIFICATIVA: O presente procedimento licitatório justifica-se pela necessidade de atender a demanda da Câmara Municipal de Porecatu referente à aquisição de 02 (duas) placas de honraria para a realização de sessão solene, uma com o Título de Cidadão Benemérito e uma com o Título de Cidadão Honorário.

2. OBJETO: Aquisição de placas de honraria para a Câmara Municipal de Porecatu, conforme descrições abaixo:

Item	Objeto	Quantidade
1	Placa de honraria em aço escovado inoxidável dourado (medidas 30cm X 20cm) com gravação em baixo relevo e estojo de luxo preto. Conforme exemplo do anexo 1.	02

3. LOCAL DE ENTREGA: Câmara Municipal de Porecatu.

4. PRAZO DE ENTREGA: Os itens deverão ser entregues no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da solicitação da Câmara Municipal de Porecatu.

5. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado mediante transferência eletrônica em conta em nome da contratada, a partir da entrega do objeto.

6. SUBSTITUIÇÃO DOS PRODUTOS: Os itens defeituosos ou em desacordo com as descrições do objeto deverão ser substituídos.

7. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: As propostas de orçamento para a referida aquisição serão recebidas até o dia 17/04/2023, das 08h às 13h, presencialmente na Câmara Municipal de Porecatu ou pelo e-mail vanessaoligoferro@outlook.com.

Porecatu, 29 de março de 2023.

Alex Tenan
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ANEXO 1

MODELO



*Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porecatu, Estado do Paraná,
de acordo com a Lei Municipal 1.861/2020, de autoria do vereador Otacílio
Pereira Junior(Ninho), conferem ao Ilustríssimo Senhor*

OSVALDO MIGUEL SANA
O TÍTULO DE

CIDADÃO HONORÁRIO DE PORECATU,

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

Alex Tenan
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ



*Os Poderes Executivo e Legislativo do Município de Porecatu, Estado do Paraná,
de acordo com a Lei Municipal 1.968/2023, de autoria do vereador Valdemir
dos Santos Barros (Kalu), conferem a Ilustríssima Senhora*

MAURÍCIO AGOSTINHO

O TÍTULO DE

CIDADÃO BENEMÉRITO DE PORECATU,

em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade porecatuense.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

Alex Tenan
Presidente da Câmara Municipal